PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 2023

Altera a Resolução que autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução altera a Resolução que autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias.

Art. 2º - O artigo 2º da Resolução nº 61, de 11 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** - Fica o prefeito autorizado a afastar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias, no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2023".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 815/2023-GAB, de 15 de setembro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que comunica a fruição de férias;

Considerando que o prefeito poderá licenciar-se, independentemente de manifestação da Câmara, devendo comunicá-la previamente, para gozo de férias anuais por período de até 30 (trinta) dias;

Considerando que compete privativamente à Mesa a apresentação de projeto dispondo sobre autorização ao prefeito e/ou ao vice-prefeito para ausentarem-se do Município e conceder-lhes licença, nos termos do inciso IV do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 61, de 11 de setembro de 2023

Autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias.

Art. 2º - Fica o prefeito autorizado a afastar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZO
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 3678, de 12/09/23, pág. 15

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000004

Ofício nº 815/2023-GAB

Toledo, 15 de setembro de 2023.

PROCESSO Nº 24251/2023
15/09/23 - 17:04
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná

Assunto: Comunica fruição de férias.

Senhor Presidente,

Na condição de Prefeito do Município de Toledo e em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 1º do artigo 54 da Lei Orgânica do Município, comunicamos a esse Legislativo que estaremos em gozo de férias no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2023, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 42954/2023, quando passaremos o exercício do cargo ao Vice-Prefeito, nosso substituto legal.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo